



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 149/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São José do Goiabal - MG, no exercício financeiro do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro do ano de 2023 do Município de São José do Goiabal - MG, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante desta Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara, 04 de dezembro de 2024.




Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal


Marco Cota Moraes
Vice-Presidente


Natália Campidelli Guimarães
Secretária